

Qualificações e Competências



COMPONENTE 06



PRR
Plano de Recuperação
e Resiliência



REPÚBLICA
PORTUGUESA



Financiado pela
União Europeia
NextGenerationEU

RECUPERAR PORTUGAL



Em Portugal, 44,5 % da população com idade entre 25 e 64 anos apresentava, em 2020, baixos níveis de escolaridade, um valor muito acima dos 25% da média da União Europeia.

Existe uma elevada percentagem da população com competências digitais básicas ou que nunca utilizou a internet. No contexto da União Europeia, continuam a verificar-se em Portugal desigualdades salariais e de oportunidades entre homens e mulheres.

São desafios desta componente aumentar os níveis de escolarização, qualificações e aprendizagem ao longo da vida, reduzir a segmentação do mercado de trabalho, eliminar barreiras administrativas de acesso às profissões altamente regulamentadas e promover a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres.



Os objetivos desta componente incluem a aquisição e a melhoria de competências, a resolução de problemas no ambiente empresarial, a promoção da igualdade de género e de oportunidades.



Para superar os desafios, as medidas a implementar no âmbito desta componente visam **aumentar a qualificação dos trabalhadores, reformar os sistemas de educação e formação profissional, facilitar a transferência de conhecimento entre instituições académicas e empresas, e reduzir restrições em profissões regulamentadas**. Alinhadas com o Pilar Europeu dos Direitos Sociais são propostas medidas relativas a relações laborais, direitos dos trabalhadores com contratos atípicos, apoios financeiros para promover a inclusão de jovens desempregados em postos de trabalho permanentes e desenvolver sistema de gestão de igualdade remuneratória.

Esta componente está **alinhada com as principais iniciativas da UE**, como a Agenda de Competências para a Europa, a Recomendação do Conselho sobre percursos de Melhoria de Competências, a Recomendação sobre ensino e formação profissionais para a competitividade sustentável e justiça social, a Garantia para a Juventude reforçada, bem como iniciativas para o Espaço Europeu da Educação e da Investigação.

As medidas propostas são uma resposta às **recomendações específicas para Portugal**, incluindo a necessidade de enfrentar a pandemia, apoiar a economia, reduzir a segmentação no mercado de trabalho, melhorar as competências digitais, aumentar o número de diplomados nas áreas de Ciência, Tecnologia, Engenharia, Artes e Matemática, promover a utilização de tecnologias digitais e reforçar a competitividade empresarial.



Resumo das Reformas

- ⊗ Reforma do ensino e da formação profissional;
- ⊗ Reforma da cooperação entre ensino superior, administração pública e empresas;
- ⊗ Agenda de promoção do trabalho digno;
- ⊗ Combate às desigualdades entre mulheres e homens;
- ⊗ Redução das restrições nas profissões altamente regulamentadas.

Resumo dos Investimentos

- ⊗ Modernização das instituições de ensino e formação profissionais;
- ⊗ Compromisso para o emprego sustentável;
- ⊗ Incentivo Adultos;
- ⊗ Impulso Jovens - Áreas de Ciências, Tecnologias, Engenharias, Artes e Matemática;
- ⊗ Qualificação de Adultos e Aprendizagem ao Longo da Vida (Região Autónoma dos Açores);
- ⊗ Ciência Mais Capacitação;
- ⊗ Impulso Mais Digital;
- ⊗ Escolas mais próximas.

Reformas



Esta reforma tem como objetivo **modernizar os sistemas de educação e de EFP** (Ensino e Formação Profissionais) para melhorar os baixos níveis de escolaridade e de qualificações e a elevada incidência de trabalhadores sem competências básicas e digitais, adaptar a oferta de competências às necessidades atuais e futuras do mercado de trabalho e alargar as oportunidades de educação, de formação e de aprendizagem ao longo da vida.

A reforma será constituída por ações destinadas a:

Reforçar a **coordenação geral das políticas em matéria de educação e EFP**;

Modernizar a **oferta de EFP regulada pelo Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ)** com base no Sistema de **Antecipação Nacional de Qualificações**, num diagnóstico prospetivo com vista à atualização do CNQ e na simplificação dos Conselhos Setoriais para a Qualificação;

Ter em conta as **necessidades do mercado de trabalho** e o **aparecimento de novas competências/profissões**;

Melhorar as **perspetivas da população pouco qualificada** concebendo uma oferta formativa focalizada na **literacia de adultos** a executar no âmbito de **C06-i03: Incentivo Adultos**;

Promover o **desenvolvimento local e a coesão territorial** e **reduzir as desigualdades socioeconómicas** através de uma redistribuição da rede de EFP.

Resultados e Objetivos



20.
000

Abrir 20.000 novas vagas em cursos profissionais na sequência da atualização do Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ)

Marcos e Metas



Marco

Código CID

6.12

Pedido de Pagamento

9º

Abertura de vagas para formação.

20.000 novas vagas abertas em cursos profissionais na sequência da atualização do Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ) em áreas emergentes com base no Sistema de Antecipação Nacional de Qualificações (SANQ).



Esta reforma tem como objetivo **incentivar mecanismos colaborativos público-privados em programas de educação e formação**, a fim de dar resposta às necessidades do mercado de trabalho e da dupla transição. Está previsto o desenvolvimento de cursos de pós-graduação de âmbito profissional exclusivamente destinados a estudantes com experiência profissional prévia e a oferta de cursos superiores de curta duração em politécnicos.

A reforma será constituída por:

Um ato legislativo que cria **concursos especiais de ingresso no ensino superior** para titulares dos cursos de dupla certificação do ensino secundário e cursos artísticos especializados;

A **revisão do quadro legal e institucional** que rege a cooperação das instituições de ensino superior com a administração pública e as empresas, incluindo medidas destinadas a:

- i | Promover a **cooperação interinstitucional entre as Instituições de Ensino Superior (IES) e as empresas**, assim como atrair estudantes adultos e alargar a cobertura às regiões do interior;
- ii | Criar **parcerias colaborativas** que incentivem uma ampla oferta de cursos de ensino superior, incluindo formações curtas, licenciaturas, mestrados e doutoramentos;
- iii | Aumentar a **oferta de cursos profissionais de curto prazo e de alto nível** geridos pelas instituições de ensino superior politécnicas, em estreita cooperação com entidades públicas e privadas;
- iv | Alargar a **base de apoio do ensino superior** facilitando o acesso às instituições de ensino superior a **estudantes do ensino secundário que seguirem vias profissionais e artísticas**;
- v | Reforçar a inscrição em cursos de ensino superior nos **domínios digitais**, designadamente através do **Programa Portugal Digital INCoDe2030**, em estreita cooperação com entidades públicas e privadas;
- vi | Estimular uma formação modular que promova a **aprendizagem contínua** e a aquisição de novas competências com «**microcredenciais/microdiplomas**», em estreita colaboração com entidades públicas e privadas;
- vii | Alargar a **cooperação entre instituições de ensino superior e laboratórios e centros de Interface tecnológica**;
- viii | Alterar o estatuto jurídico para clarificar as condições em que um **especialista externo pode exercer funções docentes ou de gestão em instituições de ensino superior**, promovendo a mobilidade entre os meios académico e empresarial;
- ix | Reforçar o **quadro jurídico dos consórcios** com gestão partilhada entre instituições de ensino superior e empresas.

Resultados e Objetivos



Criar a lei que legisla concursos especiais de admissão ao ensino superior para **estudantes que tenham concluído o ensino secundário através de canais profissionais e cursos artísticos especializados**.

Criar o quadro legal que rege a **cooperação das instituições de ensino superior com a administração pública e as empresas**.

Marcos e Metas



Marco

Código CID

6.13

Pedido de Pagamento

1º

Entrada em vigor da lei que cria concursos especiais de admissão ao ensino superior.

Entrada em vigor da lei que cria concursos especiais de admissão ao ensino superior para estudantes que tenham concluído o ensino secundário através de canais profissionais e cursos artísticos especializados.

Marco

Código CID

6.14

Pedido de Pagamento

1º

Entrada em vigor do novo quadro legal que rege a cooperação das instituições de ensino superior com a administração pública e as empresas.

Entrada em vigor do novo quadro legal que rege a cooperação das instituições de ensino superior com a administração pública e as empresas, incluindo:

- i) a criação de redes colaborativas de estabelecimentos de ensino superior em parceria com empregadores, nomeadamente promovendo o ensino superior inicial, projetos de inovação e serviços para as empresas;
- ii) a alteração do estatuto jurídico para clarificar as condições em que um especialista externo pode exercer funções docentes ou de gestão em instituições de ensino superior, por forma a promover a mobilidade entre os meios académico e empresarial;
- iii) o reforço dos consórcios com gestão partilhada entre instituições de ensino superior e empresas.

Redução das restrições nas profissões altamente regulamentadas

C06
-r16

Esta reforma tem como objetivo **reduzir as restrições nas profissões altamente regulamentadas**, principalmente, com vista a promover a concorrência na prestação de serviços às empresas.

Em 2018 a OCDE, em cooperação com a Autoridade da Concorrência (AdC) portuguesa, realizou uma avaliação relativa a um conjunto específico de profissões autorreguladas, a qual deu origem a uma lista de recomendações. Com esta reforma, Portugal dará seguimento às recomendações da OCDE e da AdC.

A reforma deve:

Separar as funções de regulação e de representação das ordens profissionais;

Reduzir a lista de atividades reservadas (o acesso às atividades reservadas apenas poderá ser limitado para salvaguardar interesses constitucionais, de acordo com os princípios da necessidade e da proporcionalidade);

Eliminar as restrições à propriedade e à gestão de sociedades de profissionais, desde que os gestores respeitem o regime jurídico para a prevenção de «conflitos de interesses»;

Permitir sociedades profissionais multidisciplinares.

Resultados e Objetivos



Esta reforma deve garantir a separação das funções de regulação e de representação das ordens profissionais, reduzir a lista de atividades reservadas, eliminar restrições à propriedade e à gestão de sociedades de profissionais e permitir sociedades profissionais multidisciplinares.

Marcos e Metas



Marco

Código CID

6.15

Pedido de Pagamento

3º

Entrada em vigor da lei relativa às profissões regulamentadas.

Entrada em vigor da lei que visa, nomeadamente:

- i) separar as funções de regulação e de representação das ordens profissionais;
- ii) reduzir a lista de atividades reservadas. O acesso às atividades poderá ser limitado apenas poderá ser limitado para salvaguardar interesses constitucionais, de acordo com os princípios da necessidade e da proporcionalidade);
- iii) eliminar as restrições à propriedade e à gestão de sociedades de profissionais, desde que os gestores respeitem o regime jurídico para a prevenção de «conflitos de interesses»;
- iv) permitir serviços profissionais multidisciplinares.



Esta reforma tem como objetivo **reforçar as medidas adotadas nos últimos anos**, nomeadamente as que combatem a segmentação do mercado de trabalho e promovem a negociação coletiva, a fim de **proteger os direitos laborais**.

Na sequência da apresentação, pelo Governo, do «Livro Verde sobre o Futuro do Trabalho», esta reforma incluirá um **ato legislativo para regulamentar o trabalho nas plataformas**, a fim de responder aos novos desafios criados pelas relações laborais atípicas, em conformidade com o Pilar Europeu dos Direitos Sociais.

A reforma deve **reforçar a qualidade das relações laborais e melhorar o acesso aos direitos e à proteção social**.

Resultados e Objetivos



Implementar a lei destinada a **regulamentar o trabalho nas plataformas**, a fim de responder aos novos desafios criados pelas relações laborais atípicas, em conformidade com o **Pilar Europeu dos Direitos Sociais**. A lei visa reforçar as relações laborais e o acesso aos direitos.

Marcos e Metas



Marco

Código CID

6.16

Pedido de Pagamento

4º

Entrada em vigor da lei que regula o trabalho em plataformas.

Entrada em vigor da lei destinada a regulamentar o trabalho nas plataformas, a fim de responder aos novos desafios criados pelas relações laborais atípicas, em conformidade com o Pilar Europeu dos Direitos Sociais. A lei visa reforçar as relações laborais e o acesso aos direitos.

Esta reforma tem como objetivo **promover a igualdade de género em matéria de remunerações e oportunidades de carreira e combater os estereótipos de género e a segregação nas escolhas das carreiras profissionais.**

Baseia-se, em grande medida, em legislação já existente relativa, nomeadamente, à **igualdade remuneratória e à representação equilibrada nos cargos de decisão.**

A legislação relativa à igualdade remuneratória criou **mecanismos para aplicar o princípio de salário igual para trabalho igual ou de igual valor**, obrigando as empresas a disporem de políticas remuneratórias transparentes.

Desde 2021 que o Ministério do Trabalho e Segurança Social elabora um relatório sobre as **diferenças remuneratórias para cada empresa com mais de 50 trabalhadores**, que abrange as diferenças remuneratórias entre homens e mulheres.

A partir de 2025, as empresas com mais de **50 trabalhadores** que apresentem diferenças remuneratórias consideráveis entre homens e mulheres que exerçam as mesmas funções ficam **obrigadas a apresentar à Autoridade para as Condições do Trabalho um plano de ação destinado a abordar tais disparidades.**

A reforma incluirá também a emissão de um certificado que presta reconhecimento público a empresas que tenham efetivamente aplicado políticas de igualdade de remuneração, com regime de adesão voluntário, tendo por base a norma IST:85 2012 da Islândia.



Resultados e Objetivos



Elaborar uma norma portuguesa relativa a um **Sistema de Gestão de Igualdade Salarial**.

Notificar as **empresas com mais de 50 trabalhadores** que apresentem diferenças remuneratórias significativas entre homens e mulheres que exerçam as mesmas funções da obrigação de apresentação, à **Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT)**, de um **plano de ação destinado a abordar as disparidades salariais de género**.

Marcos e Metas



Marco

Código CID

6.17

Pedido de Pagamento

7º

Elaboração da norma portuguesa relativa a um Sistema de Gestão de Igualdade Salarial.

A norma será um regime voluntário baseado na norma ÍST 85: 2012 da Islândia, prestando reconhecimento público a empresas que tenham efetivamente aplicado políticas de igualdade de remuneração. Serão atribuídos certificados para confirmar que as decisões tomadas sobre os salários se baseiam exclusivamente em considerações pertinentes.



Marco

Código CID

6.18

Pedido de Pagamento

7º

Notificação das empresas com mais de 50 trabalhadores que apresentem níveis remuneratórios com diferenças significativas.

Notificação das empresas com mais de 50 trabalhadores que apresentem diferenças remuneratórias significativas entre homens e mulheres que exerçam as mesmas funções da obrigação de apresentação, à Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT), de um plano de ação destinado a abordar as disparidades salariais de género.

Investimentos



Investimento na Modernização das instituições de ensino e formação profissionais

C06
-i01

Os objetivos deste investimento incluem **a instalação e modernização de Centros Tecnológicos Especializados** em escolas secundárias públicas com cursos profissionais e escolas profissionais, bem como em estabelecimentos de ensino privado e cooperativo que oferecem ensino profissional.

Os objetivos incluem também o **alargamento e modernização da rede de centros de formação profissional do Serviço Público de Emprego (IEFP)** e da **rede de escolas do Turismo de Portugal**, a fim de tornar a formação mais relevante para o mercado e alinhada com a transformação ambiental, digital, demográfica e industrial.

Resultados e Objetivos



Este investimento consistia no seguinte:

365

Instalar e modernizar 365 Centros Tecnológicos Especializados

em escolas secundárias que disponibilizam cursos profissionais e em estabelecimentos de ensino profissional, dos quais 115 centros industriais, 30 centros de energias renováveis, 195 centros de informática e 25 centros digitais e multimédia.

Os Centros Tecnológicos Especializados, 97 no seu total, serão geridos por diretores da rede de escolas públicas ou por entidades privadas.

Este investimento envolve a modernização e reabilitação das instalações e infraestruturas existentes, bem como a aquisição de equipamentos tecnológicos educativos, o alargamento e modernização da rede de centros de formação profissional do Serviço Público de Emprego (IEFP), geridos diretamente ou através de concessões, e da rede de escolas do Turismo de Portugal.

O plano para a modernização do equipamento da futura rede de centros de formação profissional do IEFP inclui a aquisição, nomeadamente dos seguintes tipos de equipamentos:

- ⊗ Energias renováveis;
- ⊗ Digitalização da indústria;
- ⊗ Aeronáutica;
- ⊗ Digitalização do comércio;
- ⊗ Simuladores «terrestres».

22.
000

Beneficiar 22.000 postos de formação

Marcos e Metas



Meta

Código CID

6.2

Pedido de Pagamento

9º

Centros Tecnológicos Especializados renovados ou construídos.

Renovação ou Construção de mais Centros Tecnológicos Especializados, no total de 365, para cursos profissionais no ensino secundário, incluindo o financiamento de equipamento, infraestruturas tecnológicas e a eventual requalificação de espaços e oficinas para adaptação a novos cursos.



Meta

Código CID

6.3

Pedido de Pagamento

5º

Postos de formação beneficiados.

11.500 centros de formação profissional da rede do Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP) e da rede de escolas do Turismo de Portugal (geridos diretamente ou através de concessão) renovados ou construídos. Inclui a renovação e construção de edifícios novos e a aquisição de vários tipos de equipamentos para efeitos de formação. Os novos edifícios terão necessidades energéticas primárias pelo menos 20% inferiores aos requisitos dos edifícios com necessidades quase nulas de energia.

As renovações com vista à eficiência energética deverão conseguir, em média, pelo menos uma renovação considerada «média» como definida na Recomendação (UE) 2019/786 da Comissão sobre a renovação de edifícios.

Postos de formação beneficiados.

Mais centros de formação profissional da rede do Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP) e da rede de escolas do Turismo de Portugal (geridos diretamente ou através de concessão) renovados ou construídos (para um total de 22.000). Inclui a renovação e construção de edifícios novos e a aquisição de vários tipos de equipamentos para efeitos de formação. Os novos edifícios terão necessidades energéticas primárias pelo menos 20% inferiores aos requisitos dos edifícios com necessidades quase nulas de energia.

As renovações com vista à eficiência energética deverão conseguir, em média, pelo menos uma renovação considerada «média» como definida na Recomendação (UE) 2019/786 da Comissão sobre a renovação de edifícios.



Investimento no Compromisso para o emprego sustentável

C06
-i02

Este investimento tem como objetivos **criar contratos de trabalho permanentes e de qualidade, bem como reduzir a segmentação do mercado de trabalho em todos os grupos, incluindo os jovens.**

Resultados e Objetivos



30.
000

**Apoiar 30.000
contratos permanentes**

através de apoio financeiro.

Marcos e Metas



Meta

Código CID

6.5

Pedido de Pagamento

7º

Apoio financeiro a contratos permanentes.

30.000 contratos apoiados através de apoio financeiro concedido aos empregadores em troca da oferta de contratos de duração indeterminada com salários adequados no mercado de trabalho ao abrigo da medida Compromisso Emprego Sustentável.

Este investimento tem como objetivo **aplicar uma abordagem em várias vertentes para aumentar os níveis de qualificação da população adulta com idade superior a 18 anos** e implica:

Promover a educação de adultos através da expansão do **Plano Nacional de Literacia de Adultos**, a fim de melhorar os níveis básicos de literacia, numeracia e competências digitais;

Aumentar as taxas de participação e de conclusão dos adultos nos processos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC);

Desenvolver as **ofertas de ensino superior para adultos**, como os cursos de curta duração.

Resultados e Objetivos



Este investimento consistirá no seguinte:

145.
000

Participantes adicionais em medidas de apoio à melhoria das qualificações de adultos

num dos seguintes cursos:

-  Ensino básico e curso de formação dos níveis B1/B2/B3 para adultos no âmbito de projetos locais que beneficiem da expansão do Plano Nacional de Literacia de Adultos;
-  Percursos de formação de reconhecimento, validação e certificação de competências para adultos pouco qualificados RVCC);
-  Cursos de ensino superior de curta duração organizados por consórcios de instituições de ensino superior e empregadores.

Marcos e Metas



Meta

Código CID

6.6

Pedido de Pagamento

9º

Participantes adicionais em medidas de apoio à melhoria das qualificações dos adultos.

145.500 adultos (18 +) que participaram num dos seguintes cursos: i) ensino básico e curso de formação dos níveis B1/B2/B3 para adultos no âmbito de projetos locais que beneficiem da expansão do Plano Nacional de Literacia de Adultos; ii) percursos de formação de reconhecimento, validação e certificação de competências para adultos pouco qualificados RVCC); e iii) cursos de ensino superior de curta duração organizados por consórcios de instituições de ensino superior e empregadores

Este investimento tem como objetivo:

Aumentar as taxas de inscrição em cursos na área da ciência, tecnologia, engenharia, artes e matemática (**CTEAM**), em especial cursos de tecnologias da informação;

Dotar as escolas de ensino não superior de instalações adequadas para o ensino da ciência, com vista a aumentar o interesse por esta área.

Para operacionalizar o primeiro objetivo deste investimento as Instituições de Ensino Superior executarão programas em parceria com empregadores públicos e/ou privados e outras partes interessadas, incluindo escolas secundárias.

Podem assumir a forma de escolas/ programas/ alianças, em termos de programas colaborativos conjuntos envolvendo atividades e iniciativas educativas e de investigação e inovação, destinados a **melhorar o ensino superior inicial e a aumentar o número de diplomados em domínios CTEAM**, oferecendo cursos de licenciatura e outros cursos superiores iniciais, por exemplo, cursos superiores técnicos profissionais no caso dos politécnicos.

Os programas deverão abranger a **modernização e ampliação de instalações** para acolher o aumento do número de estudantes, incentivos aos estudantes e outras despesas das instituições de ensino superior associadas aos cursos.

No que se refere a escolas de ensino não superior, os investimentos a realizar deverão igualmente **melhorar as competências nas áreas CTEAM** através do alargamento da **rede de clubes «Ciência Viva»**, clubes nas escolas, do ensino primário ao secundário, focando-se principalmente nas áreas **CTEAM, conteúdos digitais e materiais**; promover parcerias entre as escolas e a sociedade civil, bem como entre as universidades e os centros de investigação, e organizar seminários e workshops.

Resultados e Objetivos



650

Apoiar a criação de 650 novos clubes na rede Ciência Viva

que visam divulgar valores científicos na rede de escolas secundárias.

10.000

Aumentar para 10.000 o número de diplomados adicionais no ensino superior

em comparação com 2020, nos domínios CTEAM (ciência, tecnologia, engenharia, artes e matemática), onde se incluem os diplomados do ensino superior de programas de primeiro ciclo e de programas de curta duração, até 2 anos.

Marcos e Metas



Meta

Código CID

6.7

Pedido de Pagamento

9º

Clubes Ciência Viva.

- 650 novos clubes adicionados à rede de clubes Ciência Viva nas escolas.



Meta

Código CID

6.8

Pedido de Pagamento

8º

Número adicional de estudantes formados em cursos do ensino superior em domínios CTEAM.

Mais 7500 diplomados do ensino superior em domínios CTEAM (ou seja, ciência, tecnologia, engenharia, artes e matemática): diplomados do ensino superior de programas de primeiro ciclo e de programas de curta duração (até 2 anos) no ano letivo de 2023/2024, em comparação com o ano letivo de 2019/2020.

Número adicional de estudantes formados em cursos do ensino superior em domínios CTEAM.

10.000 diplomados do ensino superior em domínios CTEAM (ou seja, ciência, tecnologia, engenharia, artes e matemática): diplomados do ensino superior de programas de primeiro ciclo e de programas de curta duração (até 2 anos) no ano letivo de 2023/2024, em comparação com o ano letivo de 2019/2020.



Investimento na Qualificação de Adultos e Aprendizagem ao Longo da Vida (RAA)

C06
-i05-RAA

O objetivo deste investimento é **resolver o grave problema dos baixos níveis de qualificação na Região Autónoma dos Açores**, em comparação com Portugal no seu conjunto e com a União Europeia.

Os **baixos níveis de qualificação** constituem um importante estrangulamento para a emergência e diversificação de novas empresas e para o desenvolvimento sustentável, estando associados a **baixos níveis de produtividade e salários, bem como à falta de resiliência durante crises económicas**.

Este investimento vem dar resposta a necessidades específicas de educação e formação da **Região Autónoma dos Açores** e complementa as ações no âmbito do **Fundo Social Europeu (FSE+)**, refletidas no **Programa Operacional pertinente em negociação para o quadro financeiro plurianual 2021-2027**.

O investimento consistirá no seguinte:

Aumento do número de adultos matriculados no ensino pós-secundário e superior;

Modernização de 16 escolas profissionais e 1 instituto de formação incluindo a renovação de oficinas, laboratórios e salas de informática.

Resultados e Objetivos



953

953 Adultos adicionais matriculados

no ensino pós-secundário e superior na Região Autónoma dos Açores.

16

Melhorar as infraestruturas de 16 escolas profissionais e 1 instituto de formação público

apoiando a renovação de oficinas, laboratórios e salas de informática e da aquisição de novos equipamentos em consonância com a evolução tecnológica.

Marcos e Metas



Meta

Código CID

6.10

Pedido de Pagamento

9º

Número de adultos matriculados no ensino pós-secundário e superior

Mais 953 adultos inscritos no ensino pós-secundário e superior apoiados pelo reembolso de propinas ou inscritos num dos seguintes cursos do ensino pós-secundário: agroindústrias, horticultura e cultivo de frutos, ou desenvolvimento de aplicações Web, na Universidade dos Açores.



Meta

Código CID

6.11

Pedido de Pagamento

9º

Escolas profissionais melhoradas na Região Autónoma dos Açores.

Renovação de 16 escolas profissionais e um instituto de formação público, que beneficiaram da renovação de oficinas, laboratórios e salas de informática e da aquisição de novos equipamentos.

Nos casos em que a melhoria das infraestruturas envolve a renovação de edifícios, a renovação com vista eficiência energética deverá alcançar, em média, pelo menos uma renovação considerada «média» como definido na Recomendação (UE) 2019/786 da Comissão relativa à renovação dos edifícios.



Este investimento visa **promover o desenvolvimento do ecossistema de inovação e empreendedorismo das instituições de ensino superior (IES)** apoiando a investigação fundamental, promovendo a transferência de conhecimento, reduzindo a precariedade dos investigadores e reforçando a ligação entre as empresas e a sociedade.

Este investimento será composto pelas seguintes submedidas:

Programas de Atração e Retenção de Talentos **ERC-Portugal e FCT-Tenure:**

- i** | **FCT-Tenure:** este programa apoiará o **recrutamento de 230 investigadores doutorados** para lugares permanentes selecionados através de concursos;
- ii** | **ERC-Portugal:** este programa apoiará os **investigadores cujos projetos sejam recomendados para financiamento a nível europeu ou nacional**. O programa apoiará igualmente os investigadores cujas candidaturas ao ERC tenham sido recomendadas para financiamento ou transferidas para a segunda fase de avaliação, mas que acabaram por não ser financiados.

Aumento do financiamento disponível para **Parcerias Internacionais em Ciência, Tecnologia e Inovação:**

- i** | Promover a participação portuguesa no **Programa-Quadro Europeu de Investigação e Inovação**, apoiando o financiamento de projetos com participação nacional selecionados a nível europeu;
- ii** | Permitir a **mobilidade internacional de 100 investigadores nacionais**.

Resultados e Objetivos



230

Assinar 230 contratos permanentes

com investigadores doutorados selecionados através de concursos.

25

Assinar 25 contratos com investigadores

cujos projetos sejam recomendados para financiamento a nível europeu ou nacional e com investigadores cujas candidaturas ao Contrato Emprego Inserção (CEI) tenham sido recomendadas para financiamento ou cujas candidaturas tenham sido recomendadas para financiamento, mas acabaram por não ser financiadas.

9

Assinar 9 contratos para parcerias internacionais

nos domínios da ciência, tecnologia e inovação com as instituições nacionais de acolhimento.

19

Apoiar 19 projetos, alianças e infraestruturas

com participação nacional selecionados a nível europeu.

100

Apoiar a mobilidade internacional de 100 investigadores nacionais

Marcos e Metas



Meta

Código CID

6.19

Pedido de Pagamento

10º

Apoio a contratos permanentes com investigadores doutorados no âmbito da FCT-Tenure e apoio a investigadores no âmbito do ERC Portugal.

Serão assinados 230 contratos permanentes com investigadores doutorados selecionados através de concursos. Serão assinados 25 contratos com investigadores cujos projetos sejam recomendados para financiamento a nível europeu ou nacional e com investigadores cujas candidaturas ao CEI tenham sido recomendadas para financiamento ou cujas candidaturas tenham sido recomendadas para financiamento, mas acabaram por não ser financiadas.



Marco

Código CID

6.20

Pedido de Pagamento

10º

Parcerias Internacionais em Ciência, Tecnologia e Inovação: apoio a parcerias internacionais, apoio a projetos de Investigação e Inovação, apoio à mobilidade internacional.

Serão assinados nove contratos para parcerias internacionais nos domínios da ciência, tecnologia e inovação com as instituições nacionais de acolhimento.

Serão apoiados 19 projetos, alianças e infraestruturas, cujo processo de seleção decorrerá a nível europeu.

Será apoiada a mobilidade internacional de 100 investigadores nacionais.

Os objetivos da medida são **aumentar a atratividade das ciências agrárias para as gerações futuras, apoiar as ciências médicas na aceitação dos progressos digitais e tecnológicos e alargar a capacidade de formação em competências digitais aos domínios não CTEAM** (ciência, tecnologia, engenharia, artes e matemática); **promover a inovação e a modernização pedagógicas**, estimulando assim o sucesso académico.

Este investimento é composto pelas seguintes submedidas:

Modernização tecnológica e digital das ciências agrárias, devendo:

- i** | Reformar 20 programas de estudos (licenciatura, mestrado ou ambos);
- ii** | Abrir escolas agrícolas a futuros alunos do ensino secundário;
- iii** | Apoiar a requalificação dos profissionais que já trabalham no setor, promovendo a formação profissional de curta duração do ensino superior e os mestrados profissionais.

Modernização da medicina.

A submedida deve apoiar a formação em ambientes digitais e a simulação médica destinada aos estudantes, bem como aos profissionais que trabalham no setor.

Reforçar as competências digitais.

A submedida deve apoiar o reforço das competências digitais dos jovens e adultos em áreas não CTEAM.

Inovação e modernização pedagógica no ensino superior.

A submedida deve o criar centros de excelência para a inovação pedagógica, com uma forte componente digital, com destaque para as áreas não tecnológicas (ciências sociais, ciências humanas e artes).

Reforçar os programas de financiamento destinados a **reduzir a taxa de abandono escolar no ensino superior**.

Resultados e Objetivos



20

Reformar 20 programas de estudos (licenciatura, mestrado, ou ambos)

em ciências agrárias através de:

-  Reforço da sua componente digital e tecnológica, através da aquisição de equipamento para instituições de ensino;
-  Internacionalização, incluindo a criação de cátedras de professores convidados;
-  Cooperação interinstitucional através da execução da estratégia de internacionalização da educação agrícola num consórcio.

6.000

Abranger 6.000 alunos do ensino secundário

destinado a aumentar a atratividade das escolas agrícolas.

1.000

Apoiar 1.000 profissionais do setor agrícola

para a conclusão de formação digital e tecnológica.

5.000

Promover a participação de, pelo menos, 5.000 estudantes de mestrado integrado

em programas curriculares que utilizem ambientes digitais ou simulação médica.

7.500

Promover a participação de, pelo menos, 7.500 profissionais de saúde

numa formação médica centrada na modernização tecnológica e digital do setor dos cuidados de saúde.

Esta formação poderá assumir a natureza de cursos de ensino superior de curta duração, mestrados profissionais e/ou micro-credenciais.

C06
-i07

11.
750

Promover a participação de 11.750 jovens e adultos de áreas não CTEAM

nos programas destinados a reforçar as competências digitais.

5

Criar 5 centros de excelência para a inovação pedagógica

com destaque para as áreas não tecnológicas (ciências sociais, ciências humanas e artes), bem como o Conselho Nacional de Inovação Pedagógica no Ensino Superior.

22%

Diminuir para 22% a taxa média de abandono escolar dos estudantes no 1.º ano

e dos alunos que frequentam formação inicial pela primeira vez face aos 24% no ano letivo de 2020/2021.

Marcos e Metas



Meta

Código CID

6.21

Pedido de Pagamento

10º

Modernização tecnológica e digital das ciências agrárias: Reforma curricular das ciências agrárias, abertura das escolas agrícolas aos alunos do ensino secundário e requalificação dos profissionais.

Reforma implementada de 20 programas de estudos (licenciatura, mestrado, ou ambos) em ciências agrárias através de:

- Reforço da sua componente digital e tecnológica, através da aquisição de equipamento para instituições de ensino;
- Internacionalização, incluindo a criação de cátedras de professores convidados;
- Cooperação interinstitucional através da execução da estratégia de internacionalização da educação agrícola num consórcio.

6.000 alunos do ensino secundário devem beneficiar de um programa de uma semana nas escolas agrícolas, destinado a aumentar a atratividade das escolas agrícolas para os potenciais candidatos.

1.000 profissionais do setor agrícola devem concluir formação digital e tecnológica através de microcredenciais ou formação superior de curta duração ou mestrados profissionais.

Meta

Código CID

6.22

Pedido de Pagamento

10º

Modernização da medicina.

Pelo menos 5.000 estudantes de mestrado integrado devem participar em programas curriculares que utilizem ambientes digitais ou simulação médica. Para o efeito, devem ser utilizados equipamentos como manequins de alta-fidelidade ou simuladores de realidade virtual. Pelo menos 7.500 profissionais de saúde devem participar numa formação médica centrada na modernização tecnológica e digital do setor dos cuidados de saúde. Devem ser oferecidos três tipos de formação: cursos de ensino superior de curta duração, mestrados profissionais e/ou microcredenciais.



Meta

Código CID

6.23

Pedido de Pagamento

10º

Reforçar as competências digitais.

11.750 jovens e adultos de áreas não CTEAM devem participar nos programas destinados a reforçar as competências digitais.



Marco

Código CID

6.24

Pedido de Pagamento

7º

Inovação e modernização pedagógica no ensino superior.

Devem ser criados cinco centros de excelência para a inovação pedagógica, com destaque para as áreas não tecnológicas (ciências sociais, ciências humanas e artes). Deve ser criado o Conselho Nacional de Inovação Pedagógica no Ensino Superior.



Meta

Código CID

6.25

Pedido de Pagamento

10º

Inovação e modernização pedagógica no ensino superior.

A taxa média de abandono escolar dos estudantes no 1.º ano e dos alunos que frequentam formação inicial pela primeira vez deve diminuir de 24 para 22 % no ano letivo de 2023/2024, em comparação com o ano letivo de 2020/2021.

O objetivo da medida é **assegurar a igualdade de acesso a escolas públicas de qualidade**, aumentando assim a sua atratividade e inclusão e reduzindo as disparidades territoriais.

O investimento consistirá na **construção de novas escolas ou na renovação de escolas existentes**.

Os investimentos devem centrar-se em 75 escolas primárias e secundárias que tenham sido identificadas como necessitando de **intervenção prioritária e duas escolas militares**.

Resultados e Objetivos



77

Assinar contratos para a construção ou renovação de 77 escolas públicas

do ensino básico e secundário. A escolha das escolas a renovar e da localização das novas escolas deve basear-se numa avaliação das necessidades.

77

Construir ou renovar 77 escolas públicas

incluindo a aquisição de equipamento, como meios de comunicação digitais, necessário para o funcionamento das escolas novas ou renovadas.



Marcos e Metas



Meta

Código CID

6.28

Pedido de Pagamento

6º

Assinatura das condições de aceitação para financiar a construção e renovação de escolas públicas.

Os municípios devem assinar condições de aceitação para o financiamento da construção ou renovação de 77 escolas públicas do ensino básico (2.º e 3.º ciclos) e do ensino secundário. A escolha das escolas a renovar e da localização das novas escolas deve basear-se numa avaliação das necessidades.



Meta

Código CID

6.29

Pedido de Pagamento

10º

Escolas construídas ou renovadas.

77 escolas públicas devem ser construídas ou renovadas e estar prontas para utilização.

Tal inclui a aquisição de equipamento, como meios de comunicação digitais, necessário para o funcionamento das escolas novas/renovadas.

Os novos edifícios terão necessidades energéticas primárias pelo menos 20% inferiores aos requisitos dos edifícios com necessidades quase nulas de energia. As renovações deverão conseguir, em média, pelo menos uma renovação considerada «média» como definida na Recomendação (UE) 2019/786 da Comissão sobre a renovação de edifícios.

RECUPERAR POR TU GAL



PRR
Plano de Recuperação
e Resiliência



REPÚBLICA
PORTUGUESA



Financiado pela
União Europeia
NextGenerationEU